



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2025-71	30/01/2025 11:19
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
JOAO FERREIRA DA LUZ	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO	
Descrição	
CONTRATO CONCURSO - Edital 004/2025 torna sem efeito Edital 001-2025 Notificação para contrato temporário Professor Área 1 Educação Infantil 32	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 004/2025.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 MESES, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.361, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	TAINARA ALMEIDA SILVA	49.º
Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	GLICERA MARTINS DA SILVA	50.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

**V - O início da atividades iniciarão no dia 03/02/2025.**



Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NZBF.BJAG.HEWI.UWEJ

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**A78C9245

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 038/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA**  
**PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Fiscal Ambiental	Cassiano Luis Bourscheid	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**14610111

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025**

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 001/2025 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação – M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a ENBPar, no âmbito do Procel Reluz. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 13 de março de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza de Freitas Muller  
**Código Identificador:**63921420

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Fixa valores para inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo Público, para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fixa os valores para a inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo Público, para o ano de 2025, conforme escolaridade exigida para o provimento, como segue:

I – Cargos com exigência de Ensino Fundamental (completo ou incompleto) – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II – Cargos com exigência de Ensino Médio (completo ou incompleto) – R\$ 100 (cem reais); e

III – Cargos com exigência de Ensino Superior - R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal  
Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**12DC7B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 005/2025 do tipo menor preço por lote, para contratação de clínica veterinária para esterilização de caninos e felinos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 19/02/2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**7677CF25

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**SUMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 150/2024.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2025.

**CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**006533CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 004/2025. PROFESSOR ÁREA 1 - EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL 32H CONCURSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 004/2025.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 MESES, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.361, de 10 de janeiro de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	TAINARA ALMEIDA SILVA	49.º
Professor Área 1 - Educação Infantil 32h	GLICERA MARTINS DA SILVA	50.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

**V - O início da atividades inciarão no dia 03/02/2025.**

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo,  
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
 Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
 Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:72E790CF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL Nº 004/2025. PROFESSOR ÁREA 1 - ANOS INICIAIS - 24H CONCURSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 004/2025.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 MESES, COM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.360, de 10 de janeiro de 2025

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Anos Iniciais - 24h	Silvana Dos Santos Dal Pont	31.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815

ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.**

**V - O início da atividades inciarão entre os dia 10/02/2025 a 17/02/2025**

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo,  
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
 Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
 Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:DC48B79A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 002/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL – JOGOS TEATRAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 002/2025**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 014/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 014/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.347 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor Educacional – Jogos Teatrais	GABRIELA DE SOUZA BERNARDES	03.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

**IV - O início da atividades inciarão entre dos dia 03/02/2025 a 10/02/2025.**

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
 Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
 Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:FDFD5F93**